



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ELETRÔNICO

Ano III – Edição 543 – Tauá-CE, quinta-feira, 28 de outubro de 2021

---

**PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO**  
**1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ÉRICO BATISTA LIMA**

---

Chefia de Gabinete - MARIA EVANGELISTA DE ALCANTARA DIMAS  
Procuradoria Geral do Município - SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE  
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA  
Secretaria de Orçamento e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES  
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO  
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO  
Secretaria da Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA  
Secretaria da Saúde - GLAI JONES ALVES FEITOSA  
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR  
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - MATHEUS ABREU MOTA  
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - EMILSON COSTA MOREIRA FILHO  
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA  
Secretaria de Esportes - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA  
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade - FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR  
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - RADIR SOARES DA ROCHA  
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais - ANTÔNIO MARCOS CARACAS  
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais - LETÍCIA TAYNARA PAIVA LIMA  
Secretaria da Segurança Cidadã - ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS  
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA  
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - APOLYANNA LIMA FERREIRA

---

**PODER EXECUTIVO****Gabinete da Prefeita****PORTARIA nº 1028001/2021 - GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARIA AUXILIADORA VIEIRA FURTUNA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, formulou pedido de Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 60 (sessenta) dias, junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, objeto do Processo Administrativo nº 355/2021-SEGOP;

**CONSIDERANDO** a documentação acostada e parecer jurídico favorável ao pleito, fls. 15/17;

**CONSIDERANDO** o previsto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Tauá/CE, Lei nº 791/1993, em seu art. 88, VIII, §5º e §6º.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **MARIA AUXILIADORA VIEIRA FURTUNA**, CPF/MF nº 512.862.203-78, a contar de 01/10/2021.

Art. 2º. Oficie-se a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA nº 1028002/2021 - GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** que o servidor **FRANCISCO JOSÉ ROCHA OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Pública, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, formulou pedido de Licença para tratar de interesse particular junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, objeto do Processo Administrativo nº 380/2021-SEGOP;

**CONSIDERANDO** a documentação acostada e parecer jurídico favorável ao pleito, fls. 14/18;

**CONSIDERANDO** que a licença para tratar de interesse particular é ato administrativo discricionário, ou seja, concedido a critério da Administração, em Juízo de Conveniência e de Oportunidade do Administrador;

**CONSIDERANDO** a previsão legal dos arts. 88, VI e art. 106, caput, do Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao servidor **FRANCISCO JOSÉ ROCHA OLIVEIRA**, matrícula nº 000199, sem ônus à administração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 14/10/2021.

Art. 2º. Oficie-se a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA nº 1028003/2021 - GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARIA ZÉLIA SANTANA DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico/Bioquímico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, formulou pedido de Exoneração de Cargo Efetivo junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, objeto do Processo Administrativo nº 349/2021-SEGOP;

**CONSIDERANDO** a documentação acostada e parecer jurídico favorável ao pleito, fls. 14/16;

**CONSIDERANDO** a previsão legal dos arts. 40, inciso I e art. 41 do Regime Jurídico Único do Município de Tauá/ CE, a Lei nº 791/1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO** a servidora **MARIA ZÉLIA SANTANA DE SOUSA**, matrícula nº 456, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico/Bioquímico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Oficie-se a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**EXTRATO DO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O Gabinete da Prefeita do município de Tauá, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato N° 1003001/2021-04, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 10.03.001/2021-GM, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em vasilhame para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DA PREFEITA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PRIMEIRO REALINHAMENTO		
			VALOR CONTRATADO	VALOR ADITADO	VARIAÇÃO
01	Gás de petróleo liquefeito (GLP) 13kg, composição química propano e butano, altamente tóxico e inflamável, acondicionado em vasilhame e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/1999 da ANP, NBR-1424 da ABNT.	Und	R\$ 88,69	R\$ 108,84	22,72%

VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 31 de dezembro de 2021. ASSINA PELO CONTRATANTE: Antônia Ramona Caracas de Freitas. ASSINA PELA CONTRATADA: Roberta Ferreira da Silva. Tauá-Ce, 28 de setembro de 2021. Antônia Ramona Caracas de Freitas - Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita

## Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública

**EXTRATO DO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública do município de Tauá, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato N° 1003001/2021-09, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 10.03.001/2021-GM, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em vasilhame para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: CONTROLADORIA, OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE PÚBLICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PRIMEIRO REALINHAMENTO		
			VALOR CONTRATADO	VALOR ADITADO	VARIAÇÃO
01	Gás de petróleo liquefeito (GLP) 13kg, composição química propano e butano, altamente tóxico e inflamável, acondicionado em vasilhame e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/1999 da ANP, NBR-1424 da ABNT.	Und	R\$ 88,69	R\$ 108,84	22,72%

VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 31 de dezembro de 2021. ASSINA PELO CONTRATANTE: Antônia Ramona Caracas de Freitas. ASSINA PELA CONTRATADA: Roberta Ferreira da Silva. Tauá-Ce, 28 de setembro de 2021. Antônia Ramona Caracas de Freitas - Ordenadora de Despesas da Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública

### Secretaria de Orçamento e Finanças

**EXTRATO DO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A Secretaria de Orçamento e Finanças do município de Tauá, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 1003001/2021-05, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 10.03.001/2021-GM, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em vasilhame para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PRIMEIRO REALINHAMENTO		
			VALOR CONTRATADO	VALOR ADITADO	VARIAÇÃO
01	Gás de petróleo liquefeito (GLP) 13kg, composição química propano e butano, altamente tóxico e inflamável, acondicionado em vasilhame e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/1999 da ANP, NBR-1424 da ABNT.	Und	R\$ 88,69	R\$ 108,84	22,72%

VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 31 de dezembro de 2021. ASSINA PELO CONTRATANTE: Antônia Ramona Caracas de Freitas. ASSINA PELA CONTRATADA: Roberta Ferreira da Silva. Tauá-Ce, 28 de setembro de 2021. Antônia Ramona Caracas de Freitas - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Orçamento e Finanças

### Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

**EXTRATO DO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas do município de Tauá, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 1003001/2021-07, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 10.03.001/2021-GM, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em vasilhame para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PRIMEIRO REALINHAMENTO		
			VALOR CONTRATADO	VALOR ADITADO	VARIAÇÃO
01	Gás de petróleo liquefeito (GLP) 13kg, composição química propano e butano, altamente tóxico e inflamável, acondicionado em vasilhame e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/1999 da ANP, NBR-1424 da ABNT.	Und	R\$ 88,69	R\$ 108,84	22,72%

VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 31 de dezembro de 2021. ASSINA PELO CONTRATANTE: Antônia Ramona Caracas de Freitas. ASSINA PELA CONTRATADA: Roberta Ferreira da Silva. Tauá-Ce, 28 de setembro de 2021. Antônia Ramona Caracas de Freitas - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

### Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística

**EXTRATO DO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística do município de Tauá, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 1003001/2021-06, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 10.03.001/2021-GM, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em vasilhame para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ESTATÍSTICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PRIMEIRO REALINHAMENTO		
			VALOR CONTRATADO	VALOR ADITADO	VARIAÇÃO
01	Gás de petróleo liquefeito (GLP) 13kg, composição química propano e butano, altamente tóxico e inflamável, acondicionado em vasilhame e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/1999 da ANP, NBR-1424 da ABNT.	Und	R\$ 88,69	R\$ 108,84	22,72%

VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 31 de dezembro de 2021. ASSINA PELO CONTRATANTE: Antônia Ramona Caracas de Freitas. ASSINA PELA CONTRATADA: Roberta Ferreira da Silva. Tauá-Ce, 28 de setembro de 2021. Antônia Ramona Caracas de Freitas - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística

## Secretaria da Educação

## NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS Nº 27.10.001/2021

Ao Sr.

**Antonio Ildo da Silva Sousa**

Representante Legal da Empresa **FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI -ME**

CNPJ: 14.988.111/0001-62

Rua Antonio Joaquim de Sousa, no 874, bairro Centro, em Nova Russas.

A Secretaria de Educação da Prefeitura de TAUÁ/CEARÁ, vem por meio desta:

CONSIDERANDO os termos da Ata de Registro de Preços Nº 13.05.003/2021-SME, oriunda do Processo nº 16.02.001/2021-SME – Pregão Eletrônico 16.02.001/2021-SME, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Tauá;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 1309005/2021- SME;

CONSIDERANDO que a FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME é uma das empresas licitantes fornecedoras registradas para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Tauá;

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a Cláusula Décima e sub Cláusula Primeira da referida Ata de Registro de Preços, bem como o estabelecido no item 9.1 do contrato que estabelece o prazo de entrega do objeto;

CONSIDERANDO que a justificativa apresentada pela referida empresa não encontra amparo na legislação pertinente e no Contrato nº 1309005/2021- SME;

CONSIDERANDO que o referido prazo não foi cumprido, conforme consta nas solicitações realizadas pelas ordens de compra nº 2021.10.13-0001, 2021.10.13-0002, 2021.10.13-0003, datadas de 13 de outubro de 2021 e abaixo discriminadas:

Nº DA ORDEM DE COMPRA	DATA DE EMISSÃO	DESCRIÇÃO E QTD. DO ITEM
2021.10.13-0001	13/10/2021	1.400KG - <b>ARROZ PARBOILIZADO</b> - 1kg. Grupo: parboilizado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico.
2021.10.13-0002	13/10/2021	2.200KG - <b>ARROZ PARBOILIZADO</b> - 1kg. Grupo: parboilizado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico.
2021.10.13-0003	13/10/2021	1.350 KG- <b>ARROZ PARBOILIZADO</b> - 1kg. Grupo: parboilizado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico.

CONSIDERANDO, portanto, que a FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME DESCUMPRIU o prazo de entrega das ordens de compra abaixo discriminadas.

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Terceira do referido contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

**RESOLVE NOTIFICAR** a empresa FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME, CNPJ:14.988.111/0001-62, situada à Rua Antonio Joaquim de Sousa, no 874, bairro Centro, em Nova Russas, representada neste ato pelo Sr. Antonio Ildo da Silva Sousa, brasileiro, CPF nº 087.502.283-90, para que **cumpra o objeto do contrato, conforme ordens de compra, no prazo máximo de 02 (dois) dias**, a contar da data do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, **ou então, apresente justificativa plausível e devidamente fundamentada no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após o recebimento desta, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.**

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 13.05.003/2021-SME e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Tauá/Ceará no endereço eletrônico <http://www.taua.ce.gov.br/diario-oficial>.

Atenciosamente,

José Eronilson Alexandrino Souza  
**Ordenador de Despesas da Educação**

João Alcimo Viana Lima  
**Secretário da Educação de Tauá**

\*\*\* \*\*

#### NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS Nº 27.10.002/2021

Ao Sr.

**Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**

Representante Legal da Empresa **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**

CNPJ: 33.613.876/0001-62

Rua Dom José, no 258, Santo Antônio, Garanhuns/PE.

A Secretaria de Educação da Prefeitura de TAUÁ/CEARÁ, vem por meio desta:

CONSIDERANDO os termos da Ata de Registro de Preços Nº 04.10.002/2021 e oriundas do Processo nº 30.08.01/2021-SME– Pregão Eletrônico no 01.09.001/2021-SME, contrato nº 04.10.002/2021 - SME, que tem por objeto aquisições de materiais de higiene, limpeza e utensílios para o retorno das atividades escolares presenciais da rede municipal de ensino no atendimento aos protocolos sanitários, junto a Secretaria de Educação de Tauá - CE.

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 04.10.002/2021 - SME;

CONSIDERANDO que a SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA é uma das empresas licitantes fornecedoras registradas para o fornecimento de aquisições de materiais de higiene, limpeza e utensílios para o retorno das atividades escolares presenciais da rede municipal de ensino no atendimento aos protocolos sanitários, junto à Secretaria de Educação de Tauá - CE;

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a Cláusula Décima e sub Cláusula Primeira da referida Ata de Registro de Preços, bem como o estabelecido no item 9.1 do contrato que estabelece o prazo de entrega do objeto;

CONSIDERANDO que o referido prazo não foi cumprido, conforme consta nas solicitações realizadas pela ordem de compra nº 2021.10.15-0011, datada de 15 de outubro de 2021 e abaixo discriminadas:

Nº DA ORDEM DE COMPRA	DATA DE EMISSÃO	DESCRIÇÃO E QTD. DO ITEM
2021.10.15-0011	15/10/2021	50 UNID - FITAS PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO (PISO) 48MM X 30M – VERMELHO.
		500 GL - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% GALÃO 5 LITROS, UM PRODUTO À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO 70% ELÍTICO QUE ELIMINA GERMES E IMPUREZAS.
		500-GL <b>ÁLCOOL EM GEL</b> 70% GALÃO 5 LITROS, UM PRODUTO À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO QUE ELIMINA GERMES E IMPUREZAS, ELABORADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS.

CONSIDERANDO, portanto, que a SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA DESCUMPRIU o prazo de entrega das ordens de compra abaixo discriminadas.

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Terceira do referido contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE **NOTIFICAR** a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ: 33.613.876/0001-62, situada à Rua Dom Jose, no 258, Santo Antônio, Garanhuns/PE, representada neste ato pelo Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, brasileiro, CPF nº 071.955.624-41, para que **cumpra o objeto do contrato, conforme ordens de compra, no prazo máximo de 02 (dois) dias**, a contar da data do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, **ou então, apresente justificativa plausível e devidamente fundamentada no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após o recebimento desta, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.**

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 04.10.002/2021-SME e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Tauá/Ceará no endereço eletrônico <http://www.taua.ce.gov.br/diario-oficial>.

Atenciosamente,

José Eronilson Alexandrino Souza  
Ordenador de Despesas da Educação

João Álcimo Viana Lima  
Secretário da Educação de Tauá

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO** - A Prefeitura Municipal de Tauá torna público o Extrato do Primeiro Aditivo à Ata de Registro de Preço Nº 10.03.001/2021-01, resultante do Pregão Eletrônico nº 10.03.001/2021-GM, a saber: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM VASILHAME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei 8.666/93 e na "CLÁUSULA OITAVA" da Ata original. A partir desta data, o preço por pacote passa a ser conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PRIMEIRO REALINHAMENTO			
			QTD	VALOR REGISTRADO	VALOR REALINHADO	(%) PERCENTUAL DO AUMENTO
01	Gás de petróleo liquefeito (GLP) 13kg, composição química propano e butano, altamente tóxico e inflamável, acondicionado em vasilhame e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/1999 da ANP, NBR-1424 da ABNT.	Und	1.125	R\$ 88,69	R\$ 108,84	22,72%

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria da Educação; ASSINA PELO ORGÃO GERENCIADOR: José Eronilson Alexandrino Souza; FORNECEDOR REGISTRADO: SIMÃO COMERCIAL DE GÁS LTDA; ASSINA PELO FORNECEDOR REGISTRADO: Roberta Ferreira da Silva; Tauá-CE, 28 de setembro de 2021. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação - ORGÃO GERENCIADOR.

**EXTRATO DO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A Secretaria da Educação do município de Tauá, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 1003001/2021-01, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 10.03.001/2021-GM, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em vasilhame para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PRIMEIRO REALINHAMENTO		
			VALOR CONTRATADO	VALOR ADITADO	VARIAÇÃO
01	Gás de petróleo liquefeito (GLP) 13kg, composição química propano e butano, altamente tóxico e inflamável, acondicionado em vasilhame e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/1999 da ANP, NBR-1424 da ABNT.	Und	R\$ 88,69	R\$ 108,84	22,72%

VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 31 de dezembro de 2021. ASSINA PELO CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza. ASSINA PELA CONTRATADA: Roberta Ferreira da Silva. Tauá-Ce, 28 de setembro de 2021. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

## Secretaria da Saúde

**EXTRATO DO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A Secretaria da Saúde do município de Tauá, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 1003001/2021-02, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 10.03.001/2021-GM, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em vasilhame para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA SAÚDE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PRIMEIRO REALINHAMENTO		
			VALOR CONTRATADO	VALOR ADITADO	VARIAÇÃO
01	Gás de petróleo liquefeito (GLP) 13kg, composição química propano e butano, altamente tóxico e inflamável, acondicionado em vasilhame e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/1999 da ANP, NBR-1424 da ABNT.	Und	R\$ 88,69	R\$ 108,84	22,72%

VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 31 de dezembro de 2021. ASSINA PELO CONTRATANTE: Elisângela Vieira Félix. ASSINA PELA CONTRATADA: Roberta Ferreira da Silva. Tauá-Ce, 28 de setembro de 2021. Elisângela Vieira Félix - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde

**Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O Município de Tauá, através da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, torna público o **Extrato do Contrato nº 2704001/2021-55**, resultante do Pregão Eletrônico nº 27.04.001/2021-GM, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.01.08.244.1008.2.106. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. FONTE: 1.311. OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Tauá-CE. CONTRATADA: PEDRO GONÇALVES SIQUEIRA - EPP. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até dia 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.007,44 (três mil sete reais e quarenta e quatro centavos). ASSINA PELA CONTRATANTE: Adriano Lima Marinho. ASSINA PELO CONTRATADO(A): Pedro Gonçalves Siqueira. Tauá/CE, 08 de outubro de 2021. Adriano Lima Marinho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O Município de Tauá, através da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, torna público o **Extrato do Contrato nº 2704001/2021-56**, resultante do Pregão Eletrônico nº 27.04.001/2021-GM, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.01.08.244.1008.2.106. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. FONTE: 1.311. OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Tauá-CE. CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até dia 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 4.647,50 (quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). ASSINA PELA CONTRATANTE: Adriano Lima Marinho. ASSINA PELO CONTRATADO(A): Alberto Magno de Brito Ramos. Tauá/CE, 08 de outubro de 2021. Adriano Lima Marinho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O Município de Tauá, através da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, torna público o **Extrato do Contrato nº 2704001/2021-57**, resultante do Pregão Eletrônico nº 27.04.001/2021-GM, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.01.08.244.1008.2.106. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. FONTE: 1.390. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do município de Tauá-CE. CONTRATADA: MAX ELETRO E MAG. EIRELI. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até dia 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 7.815,00 (sete mil oitocentos e quinze reais). ASSINA PELA CONTRATANTE: Adriano Lima Marinho. ASSINA PELO CONTRATADO(A): Maximiliana Assunção da Silva. Tauá/CE, 21 de outubro de 2021. Adriano Lima Marinho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O Município de Tauá, através da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, torna público o **Extrato do Contrato nº 0405001/2021-60**, resultante do Pregão Eletrônico nº 04.05.001/2021-GM, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.01.08.244.1008.2.106. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. FONTE: 1.311. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do município de Tauá-CE. CONTRATADA: A R G BESERRA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até dia 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 15.031,34 (quinze mil trinta e um reais e trinta e quatro centavos). ASSINA PELA CONTRATANTE: Adriano Lima Marinho. ASSINA PELO CONTRATADO(A): Antônia Rita Gonçalves Beserra. Tauá/CE, 08 de outubro de 2021. Adriano Lima Marinho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O Município de Tauá, através da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, torna público o **Extrato do Contrato nº 0405001/2021-61**, resultante do Pregão Eletrônico nº 04.05.001/2021-GM, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.01.08.244.1008.2.106. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. FONTE: 1.311. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do município de Tauá-CE. CONTRATADA: ZULEIDE FERNANDES COUTINHO - EPP. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até dia 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 4.043,27 (quatro mil quarenta e três reais e vinte e sete centavos). ASSINA PELA CONTRATANTE: Adriano Lima Marinho. ASSINA PELO CONTRATADO(A): Zuleide Fernandes Coutinho. Tauá/CE, 08 de outubro de 2021. Adriano Lima Marinho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O Município de Tauá, através da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, torna público o **Extrato do Contrato nº 0405001/2021-62**, resultante do Pregão Eletrônico nº 04.05.001/2021-GM, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.01.08.244.1008.2.106. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. FONTE: 1.311. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do município de Tauá-CE. CONTRATADA: CARLOS G A DANTAS. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até dia 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.046,70 (três mil quarenta e seis reais e setenta centavos). ASSINA PELA CONTRATANTE: Adriano Lima Marinho. ASSINA PELO CONTRATADO(A): Carlos Gil Alcântara Dantas. Tauá/CE, 15 de outubro de 2021. Adriano Lima Marinho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O Município de Tauá, através da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, torna público o **Extrato do Contrato nº 0505001/2021-138**, resultante do Pregão Eletrônico nº 05.05.001/2021-GM, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801.08.244.1008.2.106. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE: 1311. OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do município de Tauá-CE. CONTRATADA: A R G BESERRA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até dia 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 905,10 (novecentos e cinco reais e dez centavos). ASSINA PELA CONTRATANTE: Adriano Lima Marinho. ASSINA PELO CONTRATADO(A): Antônia Rita Gonçalves Beserra. Tauá/CE, 08 de outubro de 2021. Adriano Lima Marinho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O Município de Tauá, através da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, torna público o **Extrato do Contrato nº 0505001/2021-139**, resultante do Pregão Eletrônico nº 05.05.001/2021-GM, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801.08.244.1008.2.106. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE: 1311. OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do município de Tauá-CE. CONTRATADA: PEDRO GONÇALVES SIQUEIRA - EPP. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até dia 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.331,12 (mil trezentos e trinta e um reais e doze centavos). ASSINA PELA CONTRATANTE: Adriano Lima Marinho. ASSINA PELO CONTRATADO(A): Pedro Gonçalves Siqueira. Tauá/CE, 08 de outubro de 2021. Adriano Lima Marinho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O Município de Tauá, através da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, torna público o **Extrato do Contrato nº 0505001/2021-140**, resultante do Pregão Eletrônico nº 05.05.001/2021-GM, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801.08.244.1008.2.106. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE: 1311. OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do município de Tauá-CE. CONTRATADA: ZULEIDE FERNANDES COUTINHO - EPP. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até dia 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.659,20 (mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). ASSINA PELA CONTRATANTE: Adriano Lima Marinho. ASSINA PELO CONTRATADO(A): Zuleide Fernandes Coutinho. Tauá/CE, 08 de outubro de 2021. Adriano Lima Marinho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O Município de Tauá, através da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, torna público o **Extrato do Contrato nº 0505001/2021-141**, resultante do Pregão Eletrônico nº 05.05.001/2021-GM, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801.08.244.1008.2.106. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE: 1311. OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do município de Tauá-CE. CONTRATADA: MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até dia 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 298,20 (duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos). ASSINA PELA CONTRATANTE: Adriano Lima Marinho. ASSINA PELO CONTRATADO(A): Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos. Tauá-CE, 08 de outubro de 2021. Adriano Lima Marinho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O Município de Tauá, através da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, torna público o **Extrato do Contrato nº 0505001/2021-142**, resultante do Pregão Eletrônico nº 05.05.001/2021-GM, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801.08.244.1008.2.106. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE: 1311. OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do município de Tauá-CE. CONTRATADA: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até dia 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 157,28 (cento e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos). ASSINA PELA CONTRATANTE: Adriano Lima Marinho. ASSINA PELO CONTRATADO(A): Silvano Diego de Albuquerque Ferreira. Tauá/CE, 08 de outubro de 2021. Adriano Lima Marinho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O Município de Tauá, através da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, torna público o **Extrato do Contrato nº 0505001/2021-143**, resultante do Pregão Eletrônico nº 05.05.001/2021-GM, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801.08.244.1008.2.106. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE: 1311. OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do município de Tauá-CE. CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até dia 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais). ASSINA PELA CONTRATANTE: Adriano Lima Marinho. ASSINA PELO CONTRATADO(A): Alberto Magno de Brito Ramos. Tauá-CE, 08 de outubro de 2021. Adriano Lima Marinho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O Município de Tauá, através da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, torna público o **Extrato do Contrato nº 0505001/2021-144**, resultante do Pregão Eletrônico nº 05.05.001/2021-GM, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801.08.244.1008.2.106. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE: 1311. OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do município de Tauá-CE. CONTRATADA: FRANCIE DE CARVALHO MENDES - ME. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até dia 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.324,48 (mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos). ASSINA PELA CONTRATANTE: Adriano Lima Marinho. ASSINA PELO CONTRATADO(A): Franciê de Carvalho Mendes. Tauá-CE, 18 de outubro de 2021. Adriano Lima Marinho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

**EXTRATO DO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do município de Tauá, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato N° 1003001/2021-03, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 10.03.001/2021-GM, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em vasilhame para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PRIMEIRO REALINHAMENTO		
			VALOR CONTRATADO	VALOR ADITADO	VARIAÇÃO
01	Gás de petróleo liquefeito (GLP) 13kg, composição química propano e butano, altamente tóxico e inflamável, acondicionado em vasilhame e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/1999 da ANP, NBR-1424 da ABNT.	Und	R\$ 88,69	R\$ 108,84	22,72%

VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 31 de dezembro de 2021. ASSINA PELO CONTRATANTE: Adriano Lima Marinho. ASSINA PELA CONTRATADA: Roberta Ferreira da Silva. Tauá-Ce, 28 de setembro de 2021. Adriano Lima Marinho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

### Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos

**EXTRATO DO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos do município de Tauá, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato N° 1003001/2021-11, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 10.03.001/2021-GM, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em vasilhame para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PRIMEIRO REALINHAMENTO		
			VALOR CONTRATADO	VALOR ADITADO	VARIAÇÃO
01	Gás de petróleo liquefeito (GLP) 13kg, composição química propano e butano, altamente tóxico e inflamável, acondicionado em vasilhame e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/1999 da ANP, NBR-1424 da ABNT.	Und	R\$ 88,69	R\$ 108,84	22,72%

VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 31 de dezembro de 2021. ASSINA PELO CONTRATANTE: Tarsis Cavalcante Mota. ASSINA PELA CONTRATADA: Roberta Ferreira da Silva. Tauá-Ce, 28 de setembro de 2021. Tarsis Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos

### Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá

**EXTRATO DO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A Superintendência do Meio Ambiente do município de Tauá, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato N° 1003001/2021-14, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 10.03.001/2021-GM, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em vasilhame para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PRIMEIRO REALINHAMENTO		
			VALOR CONTRATADO	VALOR ADITADO	VARIAÇÃO
01	Gás de petróleo liquefeito (GLP) 13kg, composição química propano e butano, altamente tóxico e inflamável, acondicionado em vasilhame e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/1999 da ANP, NBR-1424 da ABNT.	Und	R\$ 88,69	R\$ 108,84	22,72%

VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 31 de dezembro de 2021. ASSINA PELO CONTRATANTE: José Elson Gomes Bezerra. ASSINA PELA CONTRATADA: Roberta Ferreira da Silva. Tauá-Ce, 28 de setembro de 2021. José Elson Gomes Bezerra - Ordenador de Despesas da Superintendência do Meio Ambiente

## Licença Única – (LU)

Antonia Iracema Vieira de Lima – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprino cultura), localizado no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 26 de julho de 2021.

Antonia Iracema Vieira de Lima

## Licença Única – (LU)

Nayara Oliveira Mota – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprino cultura), localizado em Fazenda Riacho Verde - Marruas, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 14 de setembro de 2021.

Nayara Oliveira Mota

## Licença Única – (LU)

Antonio Sales de Lima – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (bovinocultura), localizado em Sítio Lagoa do Eufrazino - Inhamuns, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 14 de setembro de 2021.

Antonio Sales de Lima

## Licença Única – (LU)

José Gomes Barbosa – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprino cultura), localizado em Sítio Olho D'Água Tapado - Sede Distrital, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 15 de setembro de 2021.

José Gomes Barbosa

## Licença Única – (LU)

Antonia Aparecida Benedito do Nascimento Araujo – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprino cultura), localizado em Sítio Ramadilha - Barra Nova, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 16 de setembro de 2021.

Antonia Aparecida Benedito do Nascimento Araujo

## Licença Única – (LU)

Otaciana Sobreira da Silva – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprino cultura), localizado em Sítio Cacimbas - Distrito de Marruás, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 16 de setembro de 2021.

Otaciana Sobreira da Silva

## Licença Única – (LU)

Francisco Sousa Gonçalves – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprino cultura), localizado em Sítio Boa Vista - Trici, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 21 de setembro de 2021.

Francisco Sousa Gonçalves

## Licença Única – (LU)

Maria Bezerra de Araujo Souza – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprino cultura), localizado em Fazenda Veneza - Sede Distrital, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 22 de setembro de 2021.

Maria Bezerra de Araujo Souza

## Licença Única – (LU)

Maria Rodrigues Miranda – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Fabricação de Doces e Conservas, localizado em Vila de Marruas, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 29 de setembro de 2021.

Maria Rodrigues Miranda

## Licença Única – (LU)

Antônia Rocilma de Sousa – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovino-caprinocultura), localizado em Sítio Vila Nova - Distrito de Trici, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 29 de setembro de 2021.

Antônia Rocilma de Sousa

## Licença Única – (LU)

Antonio Iran Lima – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Projetos Agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxico), localizado em Sítio Baixa Fechada - Calumbi, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 30 de setembro de 2021.

Antonio Iran Lima

## Licença Única – (LU)

Edizon Alves Loiola – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovino-caprinocultura), localizado em Fazenda Baixa Fechada- Distrito de Trici, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 5 de outubro de 2021.

Edizon Alves Loiola

## Licença Única – (LU)

Adriciany Gonçalves Pedrosa Sales – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Projetos Agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxico), localizado em Fazenda Barra - Distrito de Marruas, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 6 de outubro de 2021.

Adriciany Gonçalves Pedrosa Sales

## Licença Única – (LU)

Cosmo Ferreira da Silva – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Projetos Agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxico), localizado em Sítio Riacho dos Mel - Marruas, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 13 de outubro de 2021.

Cosmo Ferreira da Silva

## Licença Única – (LU)

Antonio Ila de Loiola – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovino-caprinocultura), localizado em Sítio Santo Antonio, Trici, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 14 de outubro de 2021.

Antonio Ila de Loiola

## Licença Única – (LU)

Maria Gorete Alves Siqueira – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovino-caprinocultura), localizado em Sítio Escondido - Distrito de Barra Nova, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 15 de outubro de 2021.

Maria Gorete Alves Siqueira

## Licença Única – (LU)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - CE – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Construção da Passagem Molhada de Catingueira, localizado em Construção da Passagem Molhada de Catingueira, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 19 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

## Licença Única – (LU)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - CE – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Construção da Passagem Molhada de Arraial, localizado em Estrada do Arraial, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 20 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

## Licença Única – (LU)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - CE – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Construção da Passagem Molhada de Riacho da Roça, localizado em Estrada Vila Joaquim Moreira a Marrecas, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 20 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

## Licença Única – (LU)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - CE – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Construção da Passagem Molhada de Serrote, localizado em Estrada de Marrecas a Volta, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 20 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

## Licença Única – (LU)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - CE – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Construção da Passagem Molhada de Volta, localizado em Estrada de Marrecas ao Arneiroz, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 20 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

## Licença Única – (LU)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - CE – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Construção da Passagem Molhada de Cacimba de Fogo, localizado em Estrada de Marrecas ao Assentamento Bonifácio, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 20 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

## Licença Única – (LU)

Andréia da Silva Holanda – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Projetos de Irrigação (sem uso de agrotóxico), localizado em Perímetro Irrigado Várzea do Boi - Setor A, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 30 de setembro de 2021.

Andréia da Silva Holanda

## Licença Única – (LU)

Rosivânia Gonçalves Oliveira de Sena – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°092/2021 com validade até 23 de agosto de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovino-caprinocultura) localizado no Município de Tauá – Ceará.

Rosivânia Gonçalves Oliveira de Sena

## Licença Única – (LU)

Nestôr Martins de Loiola – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°164/2021 com validade até 22 de setembro de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovino-caprinocultura) localizado no Município de Tauá – Ceará.

Nestôr Martins de Loiola

## Licença Única – (LU)

Maria Lucenilda da Silva – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°183/2021 com validade até 4 de outubro de 2023 para a atividade de Confecções de peças de utensílios domésticos localizado em Sítio Várzea Cumprida - Marrecas, no Município de Tauá – Ceará.

Maria Lucenilda da Silva

## Licença Única – (LU)

Jaqueline Moraes de Sousa – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°201/2021 com validade até 13 de outubro de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovino-caprinocultura) localizado em Fazenda Cococá - Marrecas, no Município de Tauá – Ceará.

Jaqueline Moraes de Sousa

## Licença Única – (LU)

Luiz Cleber de Araújo Feitosa – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°187/2021 com validade até 5 de outubro de 2023 para a atividade de Criação de Animais - Sem abate (ovino-caprinocultura) localizado em Fazenda Nova - Carrapateiras, no Município de Tauá – Ceará.

Luiz Cleber de Araújo Feitosa

## Licença Única – (LU)

Francisco de Assis Mota – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°186/2021 com validade até 5 de outubro de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprinocultura) localizado em Sítio Santa Rosa - Marruas, no Município de Tauá – Ceará.

Francisco de Assis Mota

## Licença Única – (LU)

Carlos Alberto Cavalcante – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°222/2021 com validade até 20 de outubro de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprinocultura) localizado em Sítio Martins - Marruás, no Município de Tauá – Ceará.

Carlos Alberto Cavalcante

## Licença Única – (LU)

Antonio Verissimo Vieira – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°188/2021 com validade até 5 de outubro de 2023 para a atividade de Projetos Agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxico) localizado em Sítio Balsamo, no Município de Tauá – Ceará.

Antonio Verissimo Vieira

## Licença Única – (LU)

Erinete Barbosa de Sousa – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°206/2021 com validade até 13 de outubro de 2023 para a atividade de Projetos Agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxico) localizado em Sítio Balsamo, no Município de Tauá – Ceará.

Erinete Barbosa de Sousa

## Licença Única – (LU)

Evandro Ribeiro Campos – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°214/2021 com validade até 14 de outubro de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprinocultura) localizado em Fazenda Salgadinho - Barra Nova, no Município de Tauá – Ceará.

Evandro Ribeiro Campos

## Licença Única – (LU)

Antônio Castro de Sousa – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°195/2021 com validade até 6 de outubro de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprinocultura) localizado em Fazenda Cococa Parcela 67, Marrecas, no Município de Tauá – Ceará.

Antônio Castro de Sousa

## Licença Única – (LU)

Lucilene Ferreira de Sousa – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°202/2021 com validade até 13 de outubro de 2023 para a atividade de Projetos Agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxico) localizado em Sítio Cococá - Marrecas, no Município de Tauá – Ceará.

Lucilene Ferreira de Sousa

## Licença Única – (LU)

Antonia Eleusa de Araújo Cavalcante – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°208/2021 com validade até 13 de outubro de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (suinocultura) localizado em Sítio Baixa Grande - Marruas, no Município de Tauá – Ceará.

Antonia Eleusa de Araújo Cavalcante

## Licença Única – (LU)

Eleusa Veloso Lima Justino – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°204/2021 com validade até 13 de outubro de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (avicultura) localizado em Fazenda Pedra D'Água - Marrecas, no Município de Tauá – Ceará.

Eleusa Veloso Lima Justino

## Licença Única – (LU)

Maria da Conceição Teixeira Menezes – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°209/2021 com validade até 13 de outubro de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (bovinocultura) localizado em Várzea da Serra - Marruás, no Município de Tauá – Ceará.

Maria da Conceição Teixeira Menezes

## Licença Única – (LU)

Antonio Rodrigo de Oliveira – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°210/2021 com validade até 13 de outubro de 2023 para a atividade de Projetos Agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxico) localizado em Sítio Serra Branca, no Município de Tauá – Ceará.

Antonio Rodrigo de Oliveira

## Licença Única – (LU)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - CE – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°215/2021 com validade até 14 de outubro de 2023 para a atividade de IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA localizado em Av. José Waldemar Rego, S/N , no Município de Tauá – Ceará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

## Licença Única – (LU)

Jose Pereira de Sousa – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°211/2021 com validade até 13 de outubro de 2023 para a atividade de Projetos Agrícolas de sequeiro (Sem o uso de Agrotóxico) localizado em Sítio São João dos Cândidos - Marruas, no Município de Tauá – Ceará.

Jose Pereira de Sousa

## Licença Única – (LU)

Neylon Batista Lima – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°217/2021 com validade até 19 de outubro de 2023 para a atividade de Cultivo de plantas medicinais, aromáticas e condimentares (Horticultura) localizado em Sítio Junco- Sede Distrital, no Município de Tauá – Ceará.

Neylon Batista Lima

## Licença Única – (LU)

Edimilson José da Silva – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°213/2021 com validade até 13 de outubro de 2023 para a atividade de Projetos Agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxico) localizado em Sítio São João- Marruas, no Município de Tauá – Ceará.

Edimilson José da Silva

## Licença Única – (LU)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - CE – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°212/2021 com validade até 14 de outubro de 2023 para a atividade de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS localizado em Sede do Município, no Município de Tauá – Ceará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

## Licença Única – (LU)

Andre Rodrigues Carvalho – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°182/2021 com validade até 4 de outubro de 2023 para a atividade de Criação de Animais - Sem abate (avicultura) localizado em Sítio Riacho dos Cavalos , no Município de Tauá – Ceará.

Andre Rodrigues Carvalho

## Licença Única – (LU)

Maria Auciliadora dos Santos – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°207/2021 com validade até 13 de outubro de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (avicultura) localizado em Perímetro Irrigado Várzea do Boi - Setor H, no Município de Tauá – Ceará.

Maria Auciliadora dos Santos

## Licença Única – (LU)

Jose Severino de Matos – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°221/2021 com validade até 20 de outubro de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprinocultura) localizado em Sítio Cajueiro - Distrito de Marruas, no Município de Tauá – Ceará.

Jose Severino de Matos

## Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo

**EXTRATO DO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo do município de Tauá, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato N° 1003001/2021-13**, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 10.03.001/2021-GM, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em vasilhame para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTÍFICO E EMPREENDEDORISMO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PRIMEIRO REALINHAMENTO		
			VALOR CONTRATADO	VALOR ADITADO	VARIAÇÃO
01	Gás de petróleo liquefeito (GLP) 13kg, composição química propano e butano, altamente tóxico e inflamável, acondicionado em vasilhame e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/1999 da ANP, NBR-1424 da ABNT.	Und	R\$ 88,69	R\$ 108,84	22,72%

VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 31 de dezembro de 2021. ASSINA PELO CONTRATANTE: José Elson Gomes Bezerra. ASSINA PELA CONTRATADA: Roberta Ferreira da Silva. Tauá-Ce, 28 de setembro de 2021. José Elson Gomes Bezerra - Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo

## Secretaria de Esportes

**EXTRATO DO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A Secretaria de Esportes do município de Tauá, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato N° 1003001/2021-17**, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 10.03.001/2021-GM, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em vasilhame para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ESPORTES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PRIMEIRO REALINHAMENTO		
			VALOR CONTRATADO	VALOR ADITADO	VARIAÇÃO
01	Gás de petróleo liquefeito (GLP) 13kg, composição química propano e butano, altamente tóxico e inflamável, acondicionado em vasilhame e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/1999 da ANP, NBR-1424 da ABNT.	Und	R\$ 88,69	R\$ 108,84	22,72%

VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 31 de dezembro de 2021. ASSINA PELO CONTRATANTE: Walisson Silva Gomes. ASSINA PELA CONTRATADA: Roberta Ferreira da Silva. Tauá-Ce, 28 de setembro de 2021. Walisson Silva Gomes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Esportes

## Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade

**EXTRATO DO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade do município de Tauá, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato N° 1003001/2021-12**, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 10.03.001/2021-GM, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em vasilhame para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PRIMEIRO REALINHAMENTO		
			VALOR CONTRATADO	VALOR ADITADO	VARIAÇÃO
01	Gás de petróleo liquefeito (GLP) 13kg, composição química propano e butano, altamente tóxico e inflamável, acondicionado em vasilhame e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/1999 da ANP, NBR-1424 da ABNT.	Und	R\$ 88,69	R\$ 108,84	22,72%

VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 31 de dezembro de 2021. ASSINA PELO CONTRATANTE: José Elson Gomes Bezerra. ASSINA PELA CONTRATADA: Roberta Ferreira da Silva. Tauá-Ce, 28 de setembro de 2021. José Elson Gomes Bezerra - Ordenador de Despesas da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade

## Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tauá-Ce, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade de **Aquisição de materiais permanentes e de consumo para Ornamentação Natalina, junto a Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Lazer do município de Tauá – CE**, conforme especificações abaixo. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação do presente aviso.

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição de materiais permanentes e de consumo para Ornamentação Natalina, junto a Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Lazer do município de Tauá – CE** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CONSUMO ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	<b>Árvores com Leds de Fibra Ótica.</b> Árvore De Natal Fibra Optica Led Colorido c/ Estrela 0,60cm. Galhos maleáveis	UND.	4
2	<b>Bolas de Natal em Tubo.</b> Bolas em Tubo Ouro 8cm – 1 tubo com 08 unidades. Bolas em diferentes texturas	TUBO	20
3	<b>Cascatas- Lâmpadas Comuns.</b> CASCATA PISCA 400 LEDS. Medida: 8mt a 10 mt	UND.	30
4	<b>Cordão Bolinhas com Leds (Pisca pisca de natal).</b> Cordão Pisca 40 Leds Bolinhas Colorido Decoração Natal 127V. Cor A escolher. com 8 funções diferentes de pisca, incluindo a função de ficar acesa direto sem piscar	UND.	30
5	<b>Cordões Natalino Leds c/ Enfeites.</b> Pisca Pisca Natal Led 100 Lâmpadas 8 funções 220v. De 8 a 10 Metros	UND.	10
6	<b>Estrela Digital Led.</b> Estrela Ponteira Com 10 LEDs Coloridas ou unicolor, com no mínimo 10 cm	UND.	10
7	<b>Festão Natalino.</b> Festão Aramado Verde 20cm x 2m. Com 120 Galhos	UND.	20
8	<b>Fitas de Led Snow Fall feito neve caindo.</b> Luzes LED Decorativas Snow Fall. 8 peças de luz de corda feericamente para chuveiro de chuva	UND.	20
9	<b>Rosas Iluminadas com led.</b> Cordão de luzes de flores rosa, cordão leve, material pe 2 unidades / conjunto 1.6. Multicolorido ou brancas	CONJ.	60
10	<b>Grão de Arroz (pisca - pisca natal).</b> Pisca Pisca Arroz 100 Lâmpadas Branco 127v.	UND.	210
11	<b>Lâmpadas Sequenciais de 8 Funções</b> Pisca Pisca De Led Colorido Natal 8 Funções 220v Enfeite Decoração. 100 Lâmpadas	UND.	140
12	<b>Mangueira Luminosa Led.</b> Fita de Led Alta Tensão com LEDS. MANGUEIRA LUMINOSA LED BRANCA ROLO 100MTS	ROLO	10
13	<b>Papai Noel Eletrônico a Pilha.</b> Papai Noel Eletrônico a Pilha. Com no mínimo 30 cm. Com movimento	UND.	10
14	<b>Ponteiras para Árvores e Estrelas.</b> Estrela Natalina Led 5 pontas, com no mínimo 50 cm	UND.	10
15	<b>Rede Led para decoração de natal (pisca pisca led).</b> Rede 160 lâmpadas LED branco frio ou multicolorido, 8 funções 220V fio branco 2 a 2,2m	UND.	10

ITEM	PERMANENTE ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	<b>Árvore de Natal.</b> Árvore De Natal Super Luxo Verde 800 Galhos 2,10m. Galhos distribuídos na árvore. Lançamento com no mínimo de 2,10m de altura. Galhos Verdes composição PVC e Feltro. Pés em metal reforçado	UND.	6
2	<b>Árvores Cerejeira com Leds.</b> Árvore Natal Led Cerejeira 2,20m Bivolt Mínimo 592 Lâmpadas Luxo	UND.	2
3	<b>Árvores de Natal com Leds.</b> Arvore de Natal de Led e Fibra Óptica 150CM Bivolt nevada. Possui estrela na ponta iluminada com Led 's. 160 LEDS	UND.	4
4	<b>Mini Strobos 6W</b> Lampada Redondo Strobo Flash 6W 220V	UND.	10
5	<b>Papai Noel Gigante 1,80M.</b> PAPAÍ NOEL MUSICAL 1,80 M. BIVOLT. FUNCIONA COM ENERGIA ELÉTRICA. POSSUI SENSOR QUE AO PASSAR PELA FRENTE COMEÇA A TOCAR E SE MOVIMENTAR.POSSUI BOTÃO LIGA E DESLIGA E REGULAGEM DE VOLUME.ACOMPANHA CHAVE PARA MONTAGEM.	UND.	2
6	<b>Projeto Laser.</b> Projetor de Laser Snowflake de Natal LED.	UND.	12

1.2. Trata-se de contratação por escopo, conforme art. 6º, XVII, da Lei 14.133/2021

1.3. Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação se dá devido à necessidade da Ornamentação Natalina do Município de Tauá, para o ano de 2021. A aquisição será necessária para decoração natalina de praças, igrejas, e logradouros públicos.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Trata-se da contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais permanentes e de consumo Ornamentação Natalina de responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, tornando a cidade mais atrativa, para turistas e munícipes, garantido o aquecimento do comércio local e tornando os locais a serem decorados pontos de visitação. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação indireta por meio de licitação ou dispensa de licitação para contratação dos bens almejados e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de realizar o fornecimento dos materiais especificados neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

## 4. DA CLASSIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Trata-se de contratação por escopo, conforme art. 6º, XVII, da Lei 14.133/2021, a ser contratado mediante dispensa de licitação;

4.2. A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Natureza da Contratação:

5.1.1. Trata-se de contratação por escopo, conforme art. 6º, XVII, da Lei 14.133/2021.

5.2. Duração Inicial do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2021, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no art. 111, da Lei 14.133/2021.

5.3. Da Sustentabilidade:

5.3.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

5.3.2. Em virtude do momento pandêmico que estamos vivendo, a contratada deverá disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos empregados para a entrega de modo confortável, seguro e de acordo com as condições climáticas, favorecendo a qualidade de vida no ambiente de trabalho;

5.3.3. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

5.3.4. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

5.3.5. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

5.3.6. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

5.3.7. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.3.8. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

5.4. Transição Contratual:

5.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

5.5.1. Para atender a demanda da Secretaria Municipal Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados pela Contratante, em 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento ou instrumento hábil;

5.5.1.1.1. A Ordem de Fornecimento emitida conterá o produto pretendido e a respectiva quantidade, devendo ser entregue/enviada ao responsável legal da empresa no seu endereço físico ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro ou da documentação apresentada;

5.5.1.1.2. O aceite dos produtos pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no termo de referência da contratação quanto aos serviços entregues;

5.5.1.1.3. No caso de constatação de que os materiais foram fornecidos de forma inadequada em relação às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, termo de referência e contrato, a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei;

5.5.1.1.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto e/ou derivado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções conforme o termo de referência da contratação.

5.5.1.2. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5.5.1.3. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.5.1.4. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para o fornecimento dos produtos a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

#### 5.6. Relevância dos requisitos estipulados:

5.6.1. Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto de materiais permanentes e de consumo promovido com empresas especializados no ramo em questão, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

5.6.2. Este levantamento é o mesmo apontado no Mapa de Cotações (anexo I), que apresenta alguns procedimentos licitatórios pertinentes ao fornecimento de materiais permanentes e consumo no com empresas especializados no ramo em questão. Esta gama de contratações sugere que a escolha pela contratação de uma empresa para fornecimento dos referidos materiais é a solução ideal para a contratação que atenderá aos anseios desta administração.

### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência e os termos de sua proposta;

6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da contratação, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

6.4. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com a legislação vigente.

6.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

6.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

6.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

6.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

6.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

6.8. Cientificar o órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.2. Manter o fornecimento com todos os requisitos necessários ao cumprimento das especificações solicitadas e de acordo com as normas vigentes;

7.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na ordem de fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.4. Atender prontamente e fornecer os produtos, objetos da presente contratação, mediante apresentação de requisição, conforme especificações da Cláusula do Modelo de Execução do Objeto do Termo de Referência;

7.5. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.6. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.7. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação;

7.8. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato

### 8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

### 9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Nº14133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos bens contratados.

9.3. A verificação da adequação do objeto contratual deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

- 9.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 9.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- 9.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- 9.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.
- 9.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.
- 9.9. A conformidade do material a ser fornecido deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 9.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade no fornecimento do material pretendido.

## 10. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 10.1. O recebimento provisório será realizado de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- 10.2. O recebimento definitivo será realizado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- 10.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato;
- 10.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato;
- 10.5. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis e será feito em até 01 (dia) após a entrega do material;
- 10.6. O recebimento definitivo será feito em até 03 (três) após a entrega do material;
- 10.7. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento provisório ou definitivo do produto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório ou Definitivo.
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

## 11. DO PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação.
- 11.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 11.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.
- 11.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 11.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- Prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
  - Comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.
  - Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
  - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.
  - Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.
- 11.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

## 12. REAJUSTE

- 12.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

## 13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

### 13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- dar causa à inexecução parcial do contrato;
- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- dar causa à inexecução total do contrato;
- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

- 13.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 13.1.6. não celebrar o contrato ou instrumento equivalente ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa de licitação sem motivo justificado;
- 13.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa de licitação ou a execução do contrato;
- 13.1.9. fraudar a dispensa de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa de licitação;
- 13.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:**

- 13.2.1. advertência;
- 13.2.2. multa;
- 13.2.3. impedimento de licitar e contratar;
- 13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:**

- 13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 13.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A sanção prevista no subitem 13.2.1 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei Nº14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.5. A sanção prevista no 13.2.2, calculada na forma do Termo de Referência ou do contrato ou instrumento equivalente, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Nº14.133/2021.

13.6. A sanção prevista no subitem 13.2.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei Nº14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.7. A sanção prevista no subitem 13.2.4 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Nº14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 13.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.8. A sanção estabelecida no subitem 13.2.4 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

- 17.8.1 quando aplicada, será de competência exclusiva do secretário municipal;
- 13.9. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.3 e 13.2.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no subitem 13.2.2.

13.10. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.11. A aplicação das sanções neste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**14. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**

14.1. As propostas deverão ser preenchidas em via única, digitada ou impressa por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado da empresa, assinadas na última folha e rubricadas nas demais por pessoa legalmente habilitada.

**14.2. AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:**

- 14.2.1. A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;
- 14.2.2. Assinatura do Representante Legal;
- 14.2.3. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;
- 14.2.4. Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Termo de Referência. Em caso de divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário, e entre os expressos em algarismos, e por extenso, prevalecerá o por extenso.
- 14.2.5. Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.
- 14.2.6. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 14.2.7. Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexecutáveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com o fornecimento do objeto, não se admitindo complementação posterior.
- 14.2.8. Não atenderem às exigências contidas neste Termo de Referência.

**15. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

15.1. As propostas de preços deverão ser enviadas ao e-mail [coletasdeprecos.taua@gmail.com](mailto:coletasdeprecos.taua@gmail.com) dentro do prazo estabelecido no preâmbulo deste aviso, obedecendo os critérios de apresentação de propostas e todos os atos formais e materiais a ela inerente.

**16. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

16.1. Analisadas as propostas quanto à conformidade com os requisitos deste Termo de Referência, O Ordenador de Despesas promoverá a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis, para, em seguida, proceder à divulgação do resultado do julgamento.

16.2. É facultado ao Ordenador de Despesas promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

16.3. Após a análise das propostas de preços será feito o Mapa Comparativo contendo a Ordem de classificação das Propostas de Preços, sendo feita a posterior convocação da primeira colocada para apresentação dos documentos de habilitação.

## 17. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

17.1. Os documentos serão solicitados à empresa que apresentar a proposta de menor valor e constituirão de:

17.2. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consiste em:

17.2.1.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

17.2.1.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

17.2.1.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples – exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

17.2.1.4. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

17.2.1.5. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

17.2.1.6. Cédula de identidade do responsável legal.

17.2.2. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consiste em:

17.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

17.2.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (CGF) ou municipal (ISS), conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

17.2.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante:

a) A prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

17.2.2.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.

17.2.2.5. Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

17.3. **A habilitação econômico-financeira será aferida mediante a verificação dos seguintes requisitos:**

17.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

17.4. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

## 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. O Ordenador de Despesas consultará se a empresa vencedora possui alguma sanção junto à Administração Pública mediante a **Consulta de licitantes pessoa jurídica, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

18.2. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

18.3. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no artigo 60 da Lei Nº14.133/2021.

Tauá - CE, 27 de outubro de 2021.

Walisson Silva Gomes  
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer,

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A Secretaria de Cultura Turismo e Lazer do município de Tauá, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 1003001/2021-16, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 10.03.001/2021-GM, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em vasilhame para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E LAZER. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PRIMEIRO REALINHAMENTO		
			VALOR CONTRATADO	VALOR ADITADO	VARIAÇÃO
01	Gás de petróleo liquefeito (GLP) 13kg, composição química propano e butano, altamente tóxico e inflamável, acondicionado em vasilhame e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/1999 da ANP, NBR-1424 da ABNT.	Und	R\$ 88,69	R\$ 108,84	22,72%

VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 31 de dezembro de 2021. ASSINA PELO CONTRATANTE: Walisson Silva Gomes. ASSINA PELA CONTRATADA: Roberta Ferreira da Silva. Tauá-Ce, 28 de setembro de 2021. Walisson Silva Gomes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura Turismo e Lazer

### Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais

**EXTRATO DO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais do município de Tauá, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 1003001/2021-15, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 10.03.001/2021-GM, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em vasilhame para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS LOCAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PRIMEIRO REALINHAMENTO		
			VALOR CONTRATADO	VALOR ADITADO	VARIAÇÃO
01	Gás de petróleo liquefeito (GLP) 13kg, composição química propano e butano, altamente tóxico e inflamável, acondicionado em vasilhame e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/1999 da ANP, NBR-1424 da ABNT.	Und	R\$ 88,69	R\$ 108,84	22,72%

VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 31 de dezembro de 2021. ASSINA PELO CONTRATANTE: Danilo Alves Gonçalves dos Reis. ASSINA PELA CONTRATADA: Roberta Ferreira da Silva. Tauá-Ce, 28 de setembro de 2021. Danilo Alves Gonçalves dos Reis - Ordenador de Despesas da Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais

### Autarquia Municipal de Trânsito

**EXTRATO DO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A Autarquia Municipal de Trânsito do município de Tauá, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 1003001/2021-10, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 10.03.001/2021-GM, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em vasilhame para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PRIMEIRO REALINHAMENTO		
			VALOR CONTRATADO	VALOR ADITADO	VARIAÇÃO
01	Gás de petróleo liquefeito (GLP) 13kg, composição química propano e butano, altamente tóxico e inflamável, acondicionado em vasilhame e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/1999 da ANP, NBR-1424 da ABNT.	Und	R\$ 88,69	R\$ 108,84	22,72%

VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 31 de dezembro de 2021. ASSINA PELO CONTRATANTE: Alfredo Alves Bezerra. ASSINA PELA CONTRATADA: Roberta Ferreira da Silva. Tauá-Ce, 28 de setembro de 2021. Alfredo Alves Bezerra - Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito